



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 082, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA GRÜTZMACHER**, SIAPE Nº 1689576, Professor EBTT, durante o período de 19 à 27/07/2016, com destino a cidade de Juiz de Fora – MG, com ônus parcial, para qualificar a proposta de pesquisa de mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme Processo nº 23482.000020.2016-86.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26